



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento Administração e Finança</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
Extrato do Contrato Nº 106/2026 .....	2
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana</b> .....	2
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026</b> .....	2
<b>ADITIVO DE CONTRATO</b> .....	2
5º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 078/2022.....	2
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b> .....	3
<b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE</b> .....	3
Extrato de Inexigibilidade 006/2026 .....	3
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
Extrato do Contrato Nº 107/2026 .....	3
<b>Secretaria de Regularização Fundiária</b> .....	3
Extrato do Contrato Nº 004/2026 .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida</b> .....	4
<b>ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL</b> .....	4
1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 067/2025 .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4
Extrato do Contrato Nº 108/2026 .....	4



**Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 106/2026

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS., CONTRATADO: A empresa J B LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO** aquisição eventual e futura de combustível na bomba e derivados de petróleo. **VALOR TOTAL** R\$ 391.928,22 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.0006.2-002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 18.542.0006.2-192 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA) 13 de maio de 2026. **MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: \$jUjQKriOHZZ*

**Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 OBJETO** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução da campanha educativa e de mobilização social sobre combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da

Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) entre os dias 18 e 20 de maio de 2026. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA), 15 de maio de 2026. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro*

*Código identificador: grgpaw6w6sw20260515120541*

**ADITIVO DE CONTRATO**

**5º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 078/2022**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTOS.** Aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Avenida Castelo Branco, s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, com sede na Rua Projetada nº 09, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque - MA, neste ato representada pelo Sr. Valteir Conceição da Silva, brasileiro, casado, assistente social, portador da cédula de identidade de nº 18761682001-7 GEJUSPC-MA e do CPF nº 011.276.543-22, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, Processo Administrativo nº 054/2021 - SEMAS, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021** tombado sob o nº 054/2021 - SEMAS e da proposta





apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO** Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 tombado sob o nº 054/2021 - SEMAS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 tombado sob o nº 054/2021 - SEMAS.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis):

08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 14 de maio de 2026 **CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro*

*Código identificador: Ilge7edr6o320260515120555*

## Secretaria Municipal de Cultura

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade 006/2026  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo de Inexigibilidade nº 006/2026 SECTUR Processo Administrativo nº 057/2026 – SECTUR. OBJETO:** A prestação de serviços artísticos por meio da realização de show do (TOCA DO VALE), no evento “XX VAQUEJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO”, a ser realizado em 29.08.2026 pela administração pública municipal. Contratado: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.**, Valor Total: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) **Dotação Orçamentária:** 13.392.0006.2-033 - Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Francisco do Brejão (MA), 14 de maio de 2026. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL.**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro*

*Código identificador: y2fydewdpo20260515110520*

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 107/2026  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO., CONTRATADO: A empresa **J B LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, OBJETO aquisição eventual e futura de combustível na bomba e derivados de petróleo. **VALOR TOTAL** R\$ 99.114,75 (noventa e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.122.0006.2-017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30% 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA) 13 de maio de 2026. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro*

*Código identificador: if010gxsf720260515130559*

## Secretaria de Regularização Fundiária

Extrato do Contrato Nº 004/2026  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA





**MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo Administrativo nº 012/2026, Concorrência nº 004/2026. OBJETO** contratação de empresa especializada para a construção de unidades habitacionais em área urbana no município de São Francisco do Brejão - MA. A Prefeita Municipal torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** com o valor total de R\$ 3.050.729,50 (três milhões, cinquenta mil, setecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos). Sendo feito **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor desta. São Francisco do Brejão (MA), 13 de maio de 2026. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro*

*Código identificador: 1eczsaxktv20260515130511*

## Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

### ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

**1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 067/2025**  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E IZAQUEL DE LIMA BRANDÃO, NA FORMA ABAIXO Aos sete dias do mês de abril do ano de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na rua Carlos Eduardo Gozzo Lopes, s/n, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. GECIANE CARNEIRO BARROSO brasileira, casada, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, IZAQUEL DE LIMA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 019278012001-2 SSP-MA e do CPF nº 063466593-67, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 064/2025 - SEMUS, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do processo de Inexigibilidade nº

006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo de Contrato é a locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao processo. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a Inexigibilidade nº 006/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3. Discriminação do objeto: 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL 2.1. O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 3.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 064/2025 e arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) 4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 10.122.0006.2-046 Manutenção da Secretaria de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. 7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO 7.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é Termo Judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. São Francisco do Brejão (MA), 07 de abril de 2026. GECIANE CARNEIRO BARROSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: \$cmrcPHC5lf*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato do Contrato Nº 108/2026**





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: A empresa J B LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. LTDA. OBJETO** aquisição eventual e futura de combustível na bomba e derivados de petróleo. **VALOR TOTAL** R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.122.0006.2-046 Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 10.305.0002.2-220 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA) 13 de maio de 2026. **GECIANE CARNEIRO BARROSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro*

*Código identificador: lasvgdrro1q20260515130519*





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

